



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

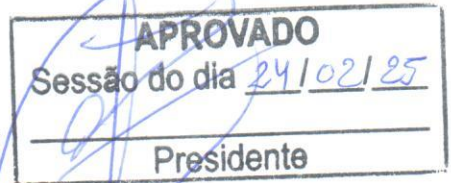
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**ROBERTO DALMASO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



**PARECER Nº. 001/2025**

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei Complementar nº. 013/2024, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Dispõe sobre a denominação e municipalização da Estrada Bruna e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº. 013/2024 optou pela procedência do mesmo, A presente proposição decorre de reiteradas reivindicações de moradores residentes naquela região sudeste do território municipal, e fronteira com o Município de Santa Carmem.

Importante salientar que os moradores daquela região não contam com acesso direto à cidade de Cláudia.

Tanto para deslocamento à cidade de Santa Carmem em suas demandas cotidianas, quanto para virem à cidade de Cláudia, dispõem, somente, da Estrada que hora se municipaliza, para, a partir de Carmem, escolherem uma das as alternativas disponíveis no sistema viário com destino a Cláudia.

A presente proposição foi elaborada em sintonia com as disposições do art. 78, dos incisos I, V, XVI e XXVIII, do art. 79, e do inciso I, do art. 110, da Lei Orgânica Municipal.

A Comissão de Obras e Serviços públicos em diligencia ao local verificou a necessidade da denominação e municipalização, considerando a importância para a nossa municipalidade e no seu contexto regional.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 013/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 20 de fevereiro de 2025.

## **COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** \_\_\_\_\_

Secretário: **Prof.ª NAYARA** \_\_\_\_\_

Relator: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **Sargento NORBERTO** \_\_\_\_\_

Membro: **AMARAL** \_\_\_\_\_